



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PARECER JURÍDICO OPINATIVO PROCURADORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PARECER N.º 014/2021

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO – JOSÉ CÉZAR

RELATÓRIO

A Secretaria encaminhou a esta Procuradoria um Requerimento da José Cezar, no qual a mesma manifesta interesse na prorrogação do Contrato 006/2019, com incidência de reajuste conforme Cláusula IV do referido contrato, para manifestação. Eis a breve síntese.

DOS FUNDAMENTOS

Conforme Cláusula 11ª. do Contrato celebrado entre as partes, o mesmo pode ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 11ª – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado total ou parcialmente, se for de interesse de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos até o máximo permitido pelo art. 57, II da Lei 8.666/93. Nessa hipótese, os seus valores serão corrigidos utilizando-se como referência índice fixado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Ademais, por ser tratar de prestação de serviços de forma contínua, a prorrogação é amparada pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que em seu art. 57, II assim prescreve:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à

Protocolo Geral 240/2021
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

Data: 25/03/2021

15:27



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br
Transparência a serviço da população

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Portanto, havendo interesse da Administração Pública na manutenção do respectivo contrato, o mesmo pode ser perfeitamente prorrogável nos termos do Requerimento por mais 12 (doze) meses, uma vez que ainda se encontra dentro do prazo legal.

DO PARECER

Diante do acima mencionado, era o que esta Procuradora tinha a
opinar.

É o Parecer. À apreciação da autoridade superior.

Tarumã, 23 de março de 2021.
31.º Ano da Emancipação Política
29.º Ano da Instalação

ELIANE COIMBRA MILCK
PROCURADORA LEGISLATIVA